

Poder Judiciário

# Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Gestão de Pessoas

Seção de Benefícios

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA O BERÇÁRIO** |

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DO SERVIDOR** | |
| Nome Completo: | |
| Matrícula: | Ramal: |
| Cargo: | Lotação: |
| E-mail Funcional: | E-mail Particular: |
| Cônjuge ou Outro responsável pela criança: | |
| Celular da mãe: | Celular do pai: |
| Telefone Residencial: | Outros: |

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES** | |
| Está de licença-maternidade? (     )NÃO (     )SIM até provavelmente:   /  / | |
| Está amamentando?(     )NÃO (     )SIM | |
| Está gestante?(     )NÃO (     )SIM | Data provável do parto:   /  / |
| Data provável de entrada no berçário:   /  / | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DADOS DO DEPENDENTE** | | |
| Nome Completo: | | |
| Sexo: | Data de nascimento:   /  / |  |

Brasília/DF, data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

A lista de espera será organizada pela data de nascimento da criança, independentemente da data de inscrição no berçário. O responsável deverá renunciar ao recebimento, em espécie, do auxílio pré-escolar durante o período em que a criança permanecer no berçário, por meio de termo de renúncia no ato da efetivação da matrícula. A efetivação da matrícula observará os critérios de Instrução Normativa nº 66, de 29 de maio de 2015, bem como as normas do berçário para o qual a criança for contemplada. O formulário deverá ser entregue à Seção de Benefícios. Esclarecimentos adicionais, entrar em contato pelo telefone 2326-5118 ou pelo e-mail [seben@cnj.jus.br](mailto:seben@cnj.jus.br)